



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 189/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Lote 01 e 02 e declara DESERTO o Lote 03, do Edital de **Pregão Presencial nº 077/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 077/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de identificação e inauguração, as quais serão empregadas na inauguração de obras, identificação de obras e demais trabalhos realizados por este Município. Às empresas:

CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES – ME, com valor total máximo de **R\$ 12.107,40 (doze mil, cento e sete reais e quarenta centavos)** e,

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA, com valor total máximo de **R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)**.

Art. 2º - Declarar DESERTO o Lote 03, do Edital acima citado, tendo em vista que não houve propostas apresentadas ao mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 11 de junho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal